

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



www.odonto.ufmg.br – <u>odonto-posgrad@ufmg.br</u>

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EDITAL DE SELEÇÃO 06/2016 PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES

A Coordenação Do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013 e na Resolução 04/2009 do Conselho Universitário da UFMG, FAZ SABER que no período de **20 de junho a 29 de julho de 2016** estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

- 1. Do número de vagas: Será selecionado 1 (um) candidato para atuar como residente pósdoutoral na Pós-Graduação em Odontologia da UFMG, junto a uma dessas linhas de pesquisa "Lesões inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade bucal" ou "Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais".
- **2. Do valor da bolsa:**A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
- **3. Do perfil dos candidatos:**doutores que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, "Lesões inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade bucal" ou "Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais" e com formação adequada para participar dedisciplina(s) e de orientações na linha escolhida para os alunos do Programa.
- **4. Das modalidades.** O candidato a bolsista PNPD/CAPES pela Pós-Graduação em Odontologia pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- **5. Das exigências para o candidato.** Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:
  - 5.1 possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia;
  - 5.2ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.



Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



www.odonto.ufmg.br – <u>odonto-posgrad@ufmg.br</u>

- 5.3não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 5.4 apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no Item 7 deste edital.
- **6. Das exigências para o bolsista.** Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:
  - 6.1. dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
  - 6.2. não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFMG ou em qualquer outra instituição de ensino;
  - 6.3. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
  - 6.4. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- 7. Das inscrições. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFMG, situado Faculdade de Odontologia da UFMG (Campus Pampulha), 2º andar, sala 3312, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Inscrições podem ser enviadas por Correio, unicamente por SEDEX com aviso de recebimento, desde que postadas até o dia 27 de julho de 2016. No caso de envio por Correio a documentação completa deve ser enviada para a "Programa de Pós-Graduação em Odontologia" (Seleção de Bolsista PNPD)" e endereçada à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Avenida Antônio Carlos, nº. 6627, sala 3312 Campus Pampulha, Pampulha, CEP 31.270-900 Belo Horizonte, Minas Gerais. Serão avaliados apenas candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições. Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
  - 7.1. Formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador por ele designado, e pelo seu supervisor (ANEXO I);
  - 7.2. Cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato estrangeiro, documento de identificação
    - (passaporte e RNE Registro Nacional de Estrangeiro);
  - 7.3. Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente;
  - 7.4. Curriculum vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios, em volume encadernado ou pasta de documentos; e impresso a partir da Plataforma Lattes CNPq. O Curriculum vitaedeverá estar disponível também na Plataforma Lattes no site do CNPq;
  - 7.5. Três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob supervisão de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na linha de pesquisa "Lesões inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade bucal"ou "Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais" com, no máximo, 20 (vinte) páginas (fonte Times

# UF MG

#### Faculdade de Odontologia

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



www.odonto.ufmg.br - <u>odonto-posgrad@ufmg.br</u>

New Roman 12, espaçamento 1,5) e contendo: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Orçamento (com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento) e Cronograma. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo supervisor;

- 7.6. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- 7.7. Carta de aceite do professor supervisorpertencente a uma das linhas de pesquisa "Lesões inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade bucal"ou "Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais"com anuência da Câmara Departamental ou estrutura equivalente (ANEXO II);
- 7.8. Declaração de que dispõe de tempo integral para dedicação à Residência Pós-Doutoral (ANEXO I).
- **8.** Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora será composta por três professores titulares e dois suplentes, pertencentes ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Os membros suplentes participarão da avaliação em caso de impedimento justificado de um dos titulares.
- 9. Da seleção. A seleção será no dia 05 de agosto de 2016 e consistirá de duas provas:
  - 9.1. Avaliação de Curriculum vitae, com pontuação máxima de 100 pontos. Serão consideradas apenas as atividades que estiverem comprovadas documentalmente.
  - 9.2. Avaliação do projeto de pesquisa com entrevista do candidato, em sala e horário a ser estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, no dia 04 de agosto de 2016. Durante esta etapa serão avaliados a capacidade de síntese, o conhecimento geral e na área específica relativo ao projeto de pesquisa apresentado, bem como a disponibilidade para realização das atividades pertinentes. Cada proposta será avaliada individualmente por cada membro da banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 a 100 a cada projeto. A nota final desta avaliação será calculada pela média das notas dos três avaliadores.
- 10. Do resultado final. A nota final dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas das duas avaliações, com peso 2 (dois) para a avaliação do Curriculum vitae. Os candidatos serão ordenados na ordem decrescente de sua nota final. Caso haja empate, ficará mais bem classificado o candidato com maior nota na avaliação do Curriculum vitae. Persistindo o empate, será considerada a nota do quesito "Produção Bibliográfica". Persistindo o empate, os candidatos serão classificados por critério a ser decidido pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia. A classificação dos candidatos será divulgada até às 18:00 horas do dia 08 de agosto de 2016 na Secretaria e na página da Pós-Graduação em Odontologia.
- 11. Da implementação da bolsa. A bolsa será implementada quando de sua disponibilidade. Para isto, o candidatos classificado em primeiro lugar deveráse apresentar em até 5 dias úteis (até às 16:00 horas do dia do último dia útil), contados a partir da data de envio de notificação por e-mail, na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, portando os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista PNPD/CAPES,



Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



www.odonto.ufmg.br – <u>odonto-posgrad@ufmg.br</u>

preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o candidato), devidamente preenchido e assinado, sem rasuras. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, o segundo classificado será convocado.

- 12. Da suspensão da bolsa. A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:
  - 12.1. doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;
  - 12.2. realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.
- 13. Do cancelamento da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.
- 14. Da substituição do bolsista. O bolsista poderá ser substituído pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016

Isabela Almeida Pordeus

Coordenadora

Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia



Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



 $www.odonto.ufmg.br - \underline{odonto\text{-}posgrad@ufmg.br}$ 



**DOCENTE SUPERVISOR:** 

#### Faculdade de Odontologia

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



www.odonto.ufmg.br – <u>odonto-posgrad@ufmg.br</u>

#### **ANEXO I**

#### Formulário de Inscrição - Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD

(Preencher com letra de fôrma - Não abreviar)

# IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:								
Filiação: Pai:								
Mãe:								
Naturalidade: Nacionalid	dade:							
Data de Nascimento:								
Sexo: ( ) Feminino	( ) Masculino							
Estado Civil:								
CPF:								
Identidade:	Órgão Emiss	or:	Data de Emissão:					
Passaporte (se estrangei	iro):	Validade:						
Título Eleitoral nº:		Zona: Seção: Documento						
Militar nº.:	RMA:	Categoria:						
ENDEREÇO PARA CONTA	то							
Rua/Av.:		Nº:						
Complemento:		Bairro:	CEP:					
Cidade:		Estado:	País:					
Telefone: ( )		Celular: ( )						
Email:		E-mail alternat	ivo:					
ENDEREÇO PROFISSIONA	AL							
Local de trabalho Institu	ição/Setor:							
Cargo:								
Rua/Av.:								
Nº: Fone: ( )								
Bairro:		Cidade:	Estado:					
CEP:								
FORMAÇÃO ACADÊMICA	1							
Graduação: Início (mês/	ano):	Conclusão (mês/ano):	Instituição/Cidade/UF:					
Mestrado: Início (mês/a	no):	Conclusão (mês/ano):	Instituição/Cidade/UF:					
Doutorado: Início (mês/	ano):	Conclusão (mês/ano):						
Instituição/Cidade/UF:								
TÍTULO DO PROJETO:								
LINHA DE PESQUISA								
()Lesões inflamatórias	, císticas e neoplásicas da	a cavidade bucal						
• •	nicrobiologia das doenças							



Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



 $www.odonto.ufmg.br - \underline{odonto\text{-}posgrad@ufmg.br}$ 

#### **MODALIDADE DA BOLSA**

(assinalar a modalidade con	e co	lad	ılio	da	no	а	lar	ina	(ass
-----------------------------	------	-----	------	----	----	---	-----	-----	------

Assinatura do docente supervisor:

- ( ) candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário;
- () candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção 06/2016 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFMG - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES.

Declaro, ainda, que disponho de tempo integral para me dedicar à Residência Pós-Doutoral.
Local e data:
Assinatura do candidato:



Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil Tel. (31) 3409-2470 Fax: (31) 3409-2472



 $www.odonto.ufmg.br - \underline{odonto\text{-}posgrad@ufmg.br}$ 

#### **ANEXO II**

## **CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR**

Declaro	para	os	devidos	fins	que	aceito	supervi	sionar	0	estágio	pós-doutoral	do(a)
nortador	0(a) (a) do	CPF	(ou page	anorte	) nº					nculado s	, ao Programa d leção de bolsis	o Pós₋
Graduac	a) uo ão em		ntologia	aporto anós	⁄) '' _ anrov	acão do	mesmo	no nro	_, VI CES	so de Se	lecão de holsis	tae do
Program	ao cili a Naci	onal	de Pós-D	outor	ado _	ayao ao PNPD/C	ΔPFS _	02/201	5	30 ac oc	icção de boisic	ias ao
i rogram	a Maci	Oriai	uc i 03-D	outore	auo	1 141 5/0	7 (I LO	02/201	٥.			
Declaro a	ainda d	aue c	projeto ir	ntitula	do							
"		•										
											" ————————————————————————————————————	
está inse	rido na	a linh	a de peso								,	
do Grupo	de Pe	esqui	isa									
											e de	
			•	_							vinculado	
			s-Gradua				a, da Fac	uldade	de	Odontolo	ogia, da	
Universion	dade d	e Fe	deral de N	/linas	Gerai	S.						
Belo Hor	izonte,	·	de				de 2016.					
Drof(a) [	)r/a)							_				
Prof(a). [	` ,	-t	do/o) our		or(o))							
(Nome e	assina	atura	do(a) sup	erviso	or(a))							
∆nuênci	a da C	:âma	ra Depar	tamei	ntal·							
			rigem:									
			/ /									